

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de tenda piramidal com fechamento e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização da Feira do Livro.

Fornecedor: Selt Serviços de Estruturas e Locações Temporárias Eireli

Empenho(s): 9081/2023

Valor: R\$ 1.370,00

Avaré, 02 de junho de 2.023

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal da Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelho de Raio X e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Serv Imagem Paulistana Assist. Técnica Ltda

Empenho(s): 519,4694/2023

Valor: R\$ 6.799,58

Avaré, 02 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais de higiene e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nos Equipamentos da Semades.

Fornecedor: Primus Magazine Ltda.

Empenho(s): 4466/2023

Valor: R\$ 658,40

Avaré, 02 de junho de 2.023

Regiane de Arruda Daffara

Sec. Mun. De Assist. e Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de impressão do Semanário Oficial do Município e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para publicidade dos Atos da Administração Pública Municipal.

Fornecedor: Empresa J. J. Regional Ltda.

Empenho(s): 257/2023

Valor: R\$ 3.669,40

Avaré, 02 de junho de 2.023

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de lavadora de alta pressão e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Parque de Exposições.

Fornecedor: SWC Informática e Papelaria Eireli

Empenho(s): 6939/2023

Valor: R\$ 5.812,00

Avaré, 02 de junho de 2.023

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender os pacientes do CAPS II.

Fornecedor: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda. EPP

Empenho(s): 7637/2023

Valor: R\$ 2.610,00

Avaré, 02 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender pacientes do CAPS II.

Fornecedor: Inovamed Hospitalar Ltda.

Empenho(s): 5538/2023

Valor: R\$ 1.872,00

Avaré, 02 de junho de 2.023
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Pronto Socorro.

Fornecedor: Alfalagos Ltda.

Empenho(s): 7657/2023

Valor: R\$ 3.400,00

Avaré, 02 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de dosímetro e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços no Centro de Saúde I e no Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Sagra Landauer Serv. De Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.

Empenho(s): 7272/2023

Valor: R\$ 180,06

Avaré, 02 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de fórmula modificada para nutrição enteral e oral e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: AMC Saúde Comercial Hospitalar Eireli ME

Empenho(s): 7734/2023

Valor: R\$ 8.750,00

Avaré, 02 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de construção e tal quebra de ordem

cronológica se faz necessária para manutenção do Camping Municipal.

Fornecedor: A. A. Zub Distribuidora Ltda. ME

Empenho(s): 7696/2023

Valor: R\$ 2.309,00

Avaré, 02 de junho de 2.023

Marcio Danilo dos Santos

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Auto Mecânica AJS Ribeirão Pires Eireli ME

Empenho(s): 8884/2023

Valor: R\$ 5.922,38

Avaré, 02 de junho de 2022

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de publicações legais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade através do Sistema PUBNET.

Fornecedor: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Empenho(s): 223/2023

Valor: R\$ 12.003,14

Avaré, 02 de junho de 2.023

Thaís Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de placas de inauguração e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização pelo Gabinete do Prefeito.

Fornecedor: Eduardo Salvador Ricardo

Empenho(s): 9646/2023

Valor: R\$ 465,00

Avaré, 02 de junho de 2.023

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e

instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais diversos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para obras de acessibilidade.

Fornecedor: Rogerio de Lima Souza Materiais de Construção

Empenho(s): 9374/2023

Valor: R\$ 1.761,60

Avaré, 02 de junho de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de instalação e reconstituição de mosaico português e tal quebra de ordem se faz necessária para conservação de praças e passeios públicos.

Fornecedor: Tamires Cristina Ferreira

Empenho(s): 233/2023

Valor: R\$ 19.783,00

Avaré, 02 de junho de 2.023

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

.....

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7342 , DE 02 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2772

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$168.318,86 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | | 168.318,86 |
|---------------------|------|-----------------------|---|---------------|
| 02 | 01 | 00 | GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS | |
| | 36 | 04.122.7001.2329.0000 | ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO | 318,86 |
| | | 3.3.90.92.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | F.R.: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 110 000 | GERAL | |
| 07 | 01 | 14 | COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE | |
| | 2756 | 10.301.1012.2544.0000 | ATENCAO BASICA | 50.000,00 |
| | | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | F.R.: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 310 000 | SAÚDE-GERAL | |
| | 2760 | 10.301.1012.2543.0000 | ATENCAO BASICA | 83.000,00 |
| | | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | F.R.: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 310 000 | SAÚDE-GERAL | |
| | 2762 | 10.301.1012.2546.0000 | ATENCAO BASICA | 1.000,00 |
| | | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | F.R.: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 310 000 | SAÚDE-GERAL | |
| 07 | 01 | 15 | COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA | |
| | 671 | 10.302.1013.2012.0000 | MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR | 15.000,00 |
| | | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | F.R.: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 310 000 | SAÚDE-GERAL | |
| | 769 | 10.302.1013.2593.0000 | MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR | 5.000,00 |
| | | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | F.R.: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 310 000 | SAÚDE-GERAL | |
| 08 | 01 | 00 | GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7342 , DE 02 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2772

| | | | | | | |
|----|------|-----------------------|---|----------|----|----|
| 08 | 01 | 00 | GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS | | | |
| | 919 | 08.244.4015.2157.0000 | FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL | 4.000,00 | | |
| | | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | F.R.: 0 | 01 | 00 |
| | | 01 | TESOURO | | | |
| | | 510 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL | | | |
| 08 | 02 | 01 | FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL | | | |
| | 3304 | 08.241.4010.2576.0000 | PROTECAO SOCIAL BASICA | 2.000,00 | | |
| | | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | F.R.: 0 | 01 | 00 |
| | | 01 | TESOURO | | | |
| | | 510 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL | | | |
| 14 | 03 | 00 | DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO | | | |
| | 2759 | 20.606.6001.2195.0000 | AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS | 2.000,00 | | |
| | | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | F.R.: 0 | 01 | 00 |
| | | 01 | TESOURO | | | |
| | | 110 000 | GERAL | | | |
| 25 | 01 | 00 | GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS | | | |
| | 1897 | 04.122.7001.2391.0000 | ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO | 1.000,00 | | |
| | | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | F.R.: 0 | 01 | 00 |
| | | 01 | TESOURO | | | |
| | | 110 000 | GERAL | | | |
| 28 | 01 | 00 | GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS | | | |
| | 1948 | 04.122.7001.2490.0000 | ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO | 1.000,00 | | |
| | | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | F.R.: 0 | 01 | 00 |
| | | 01 | TESOURO | | | |
| | | 110 000 | GERAL | | | |
| 36 | 02 | 05 | SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA | | | |
| | 2775 | 15.452.5002.2170.0000 | CIDADE BONITA | 2.000,00 | | |
| | | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | F.R.: 0 | 01 | 00 |
| | | 01 | TESOURO | | | |
| | | 110 000 | GERAL | | | |
| 39 | 01 | 00 | GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7342 , DE 02 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2772

| | | | | | |
|----|------|-----------------------|--|----------|---------------|
| 39 | 01 | 00 | GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS | | |
| | 3338 | 08.244.4007.2638.0000 | GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL | 2.000,00 | |
| | | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | | F.R.: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | | |
| | | 510 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | | | | |
|----|------|-----------------------|---|-------------|---------------------|
| 07 | 01 | 13 | COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB | | |
| | 564 | 10.301.1012.2541.0000 | ATENCAO BASICA | -139.000,00 | |
| | | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | | |
| | | 310 000 | SAÚDE-GERAL | | |
| 07 | 01 | 14 | COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE | | |
| | 3206 | 10.301.1012.2632.0000 | ATENCAO BASICA | -15.000,00 | |
| | | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | | |
| | | 310 000 | SAÚDE-GERAL | | |
| 07 | 01 | 15 | COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA | | |
| | 3298 | 10.302.1013.2443.0000 | MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR | -318,86 | |
| | | 3.3.71.70.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | | |
| | | 310 000 | SAÚDE-GERAL | | |
| 08 | 02 | 01 | FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL | | |
| | 988 | 08.243.4017.2513.0000 | PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE | -8.000,00 | |
| | | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | | |
| | | 510 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL | | |
| 12 | 02 | 01 | DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA | | |
| | 2318 | 15.452.5001.2427.0000 | CIDADE LIMPA | -2.000,00 | |
| | | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | | |
| | | 110 000 | GERAL | | |
| 24 | 01 | 00 | GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7342 , DE 02 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2772

| | | | | | | | |
|------|-----------------------|----|---|--|--|-----------|---------------------|
| 24 | 01 | 00 | GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS | | | | |
| 1881 | 04.129.7001.2324.0000 | | ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO | | | -1.000,00 | |
| | 3.3.90.46.00 | | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | | | | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | | TESOURO | | | | |
| | 110 000 | | GERAL | | | | |
| 36 | 02 | 01 | DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL | | | | |
| 2087 | 04.122.7001.2234.0000 | | ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO | | | -1.000,00 | |
| | 3.3.90.46.00 | | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | | | | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | | TESOURO | | | | |
| | 110 000 | | GERAL | | | | |
| 36 | 02 | 05 | SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA | | | | |
| 2175 | 15.452.5001.2168.0000 | | CIDADE LIMPA | | | -2.000,00 | |
| | 3.3.90.46.00 | | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | | | | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | | TESOURO | | | | |
| | 110 000 | | GERAL | | | | |

Anulação (-)

-168.318,86

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS

MULTAS:

AIIM Nº 150/2023 - RUA ANACLETO PIRES - 6867 - SABESP - IRREGULARIDADE. D. 5163/18
AIIM Nº 151/2023 - AV PAULO ARAUJO NOVAES - 27.155 - RA&GB - IRREGULARIDADE
AIIM Nº 152/2023 - AV PAULO ARAUJO NOVAES - 27.155 - RA&GB - IRREGULARIDADE
AIIM Nº 153/2023 - AV PAULO ARAUJO NOVAES - 27.155 - RA&GB - SONORIZAÇÃO
AIIM Nº 154/2023 - RUA PROF. DANUZIA D SANTI - 4.307.015-000 - AAB - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 155/2023 - RUA BAHIA - 35736 - VEC - SONORIZAÇÃO
AIIM Nº 156/2023 - RUA MARCELO CHEBRA - 5.365.018-000 - LAA - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 157/2023 - AV BRASILIA - 5.029.011-000 - APA - E - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 158/2023 - AV BRASILIA - 5.029.012-000 - APA - E - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 159/2023 - AV BRASILIA - 5.029.013-000 - APA - E - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 161/2023 - RUA JOÃO VICENTINI - 4.354.014-000 - PS - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 162/2023 - RUA GOIÁS - 1.032.021-000 - RA - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 163/2023 - ALAMEDA FRIDA ELZA - 4.532.001-000 - LAN - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
AIIM Nº 164/2023 - ESTÂNCIA SANTA HELENA - 30.938 - FLR - SONORIZAÇÃO

NOTIFICAÇÕES:

0699/23 - RUA CARLOS RAMIRES - 4.158.033-000 - PRBI - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0673/23 - RUA COIMBRA - 4.292.004-000 - GSSP L - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0718/23 - RUA WELLIGTON DE PAULA ASSIS - 5.273.023-000 - AOS - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0880/23 - RUA ALCIDES ZANLUCHI - 5.282.013-000 - JDQ - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0883/23 - RUA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA - 5.271.037-000 - JPAC - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0888/23 - RUA WELLIGTON DE PAULA ASSIS - 5.273.021-000 - CLE - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0890/23 - RUA WELLIGTON DE PAULA ASSIS - 5.277.022-000 - EM - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0894/23 - RUA CARLOS CAVINI - 5.262.015-000 - TJO - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0895/23 - RUA CARLOS CAVINI - 5.263.004-000 - TNP - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0931/23 - RUA GOROCAIAS - 5.316.001-000 - IBIAÇU - ACESSIBILIDADE LEI 2163/17
0935/23 - RUA DOS CAMBARÁS - 5.311.021-000 - BAGUAÇU E - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0936/23 - AV BANWART - 5.312.003-000 - GR - AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0937/23 - AV BANWART - 5.312.011-000 - IBIAÇU - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0938/23 - AV BANWART - 5.312.012-000 - BAGUAÇU E - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0939/23 - AV BANWART - 5.312.014-000 - AMB - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0939/23 - AV BANWART - 5.312.014-000 - AMB - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0940/23 - RUA ANTONIO PILAR - 5.312.015-000 - IBIAÇU - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0941/23 - AV BANWART - 5.313.023-000 - IBIAÇU - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0942/23 - RUA GOROCAIAS - 5.314.002-000 - BAGUAÇU - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0943/23 - RUA DOS EUCALIPTOS - 5.314.009-000 - CA - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0944/23 - RUA DOS EUCALIPTOS - 5.314.011-000 - GMS - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0945/23 - RUA DAS GOROCAIAS - 5.315.004-000 - IBIAÇU - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0946/23 - RUA ARMANDO SILVEIRA - 5.316.006-000 - MSF - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0947/23 - RUA ARMANDO SILVEIRA - 5.316.013-000 - EAC - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0948/23 - RUA ARMANDO SILVEIRA - 5.316.014-000 - JPAS - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0949/23 - RUA ARMANDO SILVEIRA - 5.316.015-000 - ACF - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0950/23 - RUA DOS EUCALIPTOS - 5.316.020-000 - FC - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0951/23 - RUA DOS EUCALIPTOS - 5.316.030-000 - GSS - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0952/23 - RUA DOS EUCALIPTOS - 5.316.033-000 - IBIAÇU - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0953/23 - RUA ANDRÉ JURADO - 5.317.003-000 - BAOF - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0954/23 - RUA ARMANDO SILVEIRA - 5.318.011-000 - IBIAÇU - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0955/23 - RUA JOÃO ALVES NUNES - 5.319.006-000 - SJS - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0956/23 - RUA JOÃO ALVES NUNES - 5.320.004-000 - EJCC - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0957/23 - RUA JOÃO ALVES NUNES - 5.320.005-000 - EJCC - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0958/23 - RUA MARIA GABRIELA PEDROSO - 5.321.002-000 - IBIAÇU - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0959/23 - RUA MARIA GABRIELA PEDROSO - 5.321.005-000 - NJL - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0960/23 - RUA JOÃO ALVES NUNES - 5.321.020-000 - IBIAÇU - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0960/23 - RUA RIO GRANDE DO NORTE - 1.075.021-000 - HFM - SONORIZAÇÃO
0961/23 - RUA DOS ANGICOS - 5.322.010-000 - IBIAÇU - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0962/23 - RUA DOS ANGICOS - 5.322.012-000 - NAG - AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0963/23 - RUA DOS ANGICOS - 5.322.013-000 - ABR - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0964/23 - RUA MARIA GABRIELA PEDROSO - 5.322.013-000 - IBIAÇU - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0965/23 - RUA MARIA GABRIELA PEDROSO - 5.322.027-000 - IBIAÇU - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0965/23 - RUA JOSÉ BANWART - 5.323.004-000 - IBIAÇU - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0967/23 - RUA JOSÉ BANWART - 5.323.008-000 - PMR - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0968/23 - RUA JOSÉ BANWART - 5.323.013-000 - IBIAÇU - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0969/23 - RUA DOS ANGICOS - 5.323.024-000 - IBIAÇU - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0970/23 - RUA BENEDITO NEGRÃO - 5.324.001-000 - LFF - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0971/23 - RUA BENEDITO NEGRÃO - 5.324.002-000 - IBIAÇU - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0972/23 - RUA BENEDITO NEGRÃO - 5.324.008-000 - CBNG - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0973/23 - RUA BENEDITO NEGRÃO - 5.324.009-000 - BAGUAÇU - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0974/23 - RUA JOSÉ BANWART - 5.324.015-000 - IBIAÇU - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0974/23 - RUA MÔNACO - 4.261.009-000 - OF - SONORIZAÇÃO
0974/23 - RUA MÔNACO - 4.261.009-000 - OF - SONORIZAÇÃO A
0975/23 - RUA JOSÉ BANWART - 5.324.016-000 - CI - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0976/23 - RUA JOSÉ BANWART - 5.324.020-000 - RRM - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0977/23 - RUA JOSÉ BANWART - 5.324.026-000 - STF - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0978/23 - RUA JOSÉ BANWART - 5.324.027-000 - LCF - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0979/23 - RUA FANNY NADER ABAD - 3.246.013-000 - FPN - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0980/23 - RUA FANNY NADER ABAD - 3.246.011-000 - FHS - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0981/23 - RUA BENEDITO NEGRÃO - 5.325.015-000 - EJS - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0982/23 - RUA BENEDITO NEGRÃO - 5.325.023-000 - ARB - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0983/23 - RUA BENEDITO NEGRÃO - 5.325.027-000 - EGC - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0984/23 - RUA ELISA BANWART - 5.326.001-000 - AMM - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0985/23 - RUA ELISA BANWART - 5.326.002-000 - IBIAÇU - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0986/23 - RUA ELISA BANWART - 5.326.009-000 - IBIAÇU - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0987/23 - RUA JOÃO ANTONIO MARTINS - 5.326.013-000 - MCT - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0988/23 - RUA JOÃO ANTONIO MARTINS - 5.326.014-000 - HCG - AUSÊNCIA DE LIMPEZA

0989/23 - RUA JOÃO ANTONIO MARTINS - 5.326.016-000 - FGG - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0990/23 - RUA JOÃO ANTONIO MARTINS - 5.326.017-000 - IBIAÇU - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0991/23 - RUA JOÃO ANTONIO MARTINS - 5.326.020-000 - SCOS - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0992/23 - RUA JOÃO ANTONIO MARTINS - 5.326.021-000 - LLC - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0993/23 - RUA JOÃO ANTONIO MARTINS - 5.326.022-000 - IBIAÇU - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0994/23 - RUA JOÃO ANTONIO MARTINS - 5.326.023-000 - GFC - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0995/23 - RUA JOÃO ANTONIO MARTINS - 5.326.024-000 - BK - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0996/23 - RUA JOÃO ANTONIO MARTINS - 5.326.025-000 - APN - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
0997/23 - RUA MIGUEL PIZZA - 4.721.001-000 - LLM - SONORIZAÇÃO
0998/23 - RUA BUCAREST - 4.244.001-000 - JN - SONORIZAÇÃO
0999/23 - RUA ELIZÁRIO GOMES - 4.462.003-000 - JAO - SONORIZAÇÃO
1001/23 - RUA MILÃO - 4.411.051-000 - MKA - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1003/23 - RUA MILÃO - 4.411.035-000 - MRN - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1004/23 - RUA MILÃO - 4.411.034-000 - LJV - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1006/23 - RUA KRAKÓVIA - 4.411.006-000 - LJV - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1007/23 - RUA KRAKÓVIA - 4.411.007-000 - LPS - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1008/23 - RUA KRAKÓVIA - 4.261.031-000 - HT - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1009/23 - RUA KRAKÓVIA - 4.261.031-000 - HT - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1010/23 - RUA MÔNACO - 4.261.026-000 - ARP - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1011/23 - RUA MÔNACO - 4.261.017-000 - ASA - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1017/23 - RUA VALÊNCIA - 4.255.015-000 - JEBM - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1019/23 - RUA VALÊNCIA - 4.255.001-000 - MENRV - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1020/23 - RUA MUNIQUE - 4.253.012-000 - CPD - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1021/23 - RUA FLORENÇA - 4.253.013-000 - CPD - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1022/23 - RUA VARSÓVIA - 4.251.014-000 - A I - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1025/23 - RUA SOFIA - 4.250.021-000 - E GFJ - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1026/23 - RUA ZURIQUE - 4.292.016-000 - PSS E S/M - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1027/23 - RUA ZURIQUE - 4.292.017-000 - PSS E S/M - AUSÊNCIA DE LIMPEZA

1028/23 - RUA ZURIQUE - 4.292.025-000 - ACPF - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1029/23 - RUA MONTECARLO - 4.242.018-000 - EFAG - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1030/23 - RUA MONTECARLO - 4.242.020-000 - NCD - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1031/23 - RUA MONTECARLO - 4.242.023-000 - TPR - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1033/23 - RUA COIMBRA - 4.293.026-000 - MEH - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1037/23 - RUA COIMBRA - 4.293.018-000 - ARS - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1041/23 - RUA COIMBRA - 4.293.007-000 - FCH - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1043/23 - RUA FELIX FAGUNDES - 3.049.021-000 - CSR - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1043/23 - RUA ÓLEO - 5.044.025-000 - AP - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1044/23 - RUA ANTONIO RODRIGO PORTO - I.058.012-000 - IBIAÇU - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1044/23 - RUA AMADEU FILONZI - 2.179.017-000 - PGMO - SONORIZAÇÃO
1044/23 - RUA AMADEU FILONZI - 2.179.017-000 - PGMO - SONORIZAÇÃO A
1047/23 - RUA SANTA CATARINA - 1.038.021-000 - JMN - SONORIZAÇÃO
1048/23 - AV WILMA FERREIRA DE MARIA VALENTE - 4.670.017-000 - MCCDS - SONORIZAÇÃO
1049/23 - RUA CARMEM DIAS FARIA - 4.265.002-000 - JFA - SONORIZAÇÃO
1050/23 - RUA OZÓRIO DE CARVALHO - 5.212.005-000 - RDS - SONORIZAÇÃO
1053/23 - ALAMEDA FRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES - 4.530.034-000 - FFPN - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1055/23 - RUA CARLOS CAVINI - 5.268.014-000 - NC - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1061/23 - RUA CLAUDIO CORREA MARTINS - I.049.029-000 - GGF - PROJETO DE CONSTRUÇÃO
1062/23 - RUA CLOVIS GONÇALVES GUERRA - I.058.038-000 - ABM - PROJETO DE CONSTRUÇÃO
1063/23 - AL FRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES - 4.528.015-000 - EGC - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1064/23 - AL FRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES - 4.530.032-000 - FCA - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1066/23 - AL FRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES - 4.531.007-000 - ALFSJ - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1067/23 - AL FRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES - 4.531.006-000 - TGM - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1068/23 - ALAMEDA FRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES - 4.531.004/002-000 (02 IMÓVEIS) - BOMJARDIM - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1069/23 - AL FRIDA ELZA SCHEUBER BRANTES - 4.531.003-000 - CAS - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1072/23 - RUA MIGUEL CHIBANI - 3.289.007-000 - PARAÍSO - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1074/23 - RUA NICOLLA PIZZA - 5.256.003-000 - MEM -

AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1075/23 - RUA MARCELO MARIANO DE ALMEIDA - 5.366.008-000 - JCSP - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1076/23 - RUA MARCELO MARIANO DE ALMEIDA - 5.366.010-000 - MM - AUSÊNCIA DE LIMPEZA
1079/23 - RUA JOÃO VITOR DE MARIA - BIT-**71 - ALRM - VEÍCULO LEI 384/99

OFÍCIOS:

Nº 086/23 - TRAVESSA ANTONIO TEODORO - REF AO PROTOCOLO Nº 4918/23
Nº 093/23 - RUA JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA - REF AO PROTOCOLO Nº 4565/23



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/2
Data: 01/06/2023
Hora: 14:54:19
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 10/07/2023

| Placa | Nº Auto | Data Infração | Infração | Vir. Multa |
|---------|-------------|---------------|----------|------------|
| FLL6G84 | X043047172 | 21/03/2023 | 554-1 2 | 195,23 |
| EW7F182 | R000023088 | 27/03/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| FLL0662 | C0000039703 | 29/03/2023 | 599-1 0 | 293,47 |
| GCS6679 | R000023161 | 30/03/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| EQX2882 | R000023232 | 01/04/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| CUI7116 | R000023273 | 02/04/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| BON3464 | X043047281 | 03/04/2023 | 554-1 2 | 195,23 |
| FPF3I41 | R000023354 | 03/04/2023 | 746-3 0 | 195,23 |
| DDF7002 | 26N43009987 | 10/04/2023 | 500-2 0 | 390,46 |
| DDF7002 | X043047371 | 12/04/2023 | 554-1 2 | 195,23 |
| DCB7E67 | X043047394 | 13/04/2023 | 554-1 2 | 195,23 |
| FBE5410 | R000024417 | 13/04/2023 | 746-3 0 | 195,23 |
| AWG1202 | R000024442 | 13/04/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| ELP5742 | R000024486 | 13/04/2023 | 747-1 0 | 880,41 |
| EIV6525 | R000024612 | 16/04/2023 | 746-3 0 | 195,23 |
| FBE5410 | R000024677 | 18/04/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| EPI4722 | R000024771 | 18/04/2023 | 746-3 0 | 195,23 |
| FBE5410 | R000024694 | 19/04/2023 | 746-3 0 | 195,23 |
| BIQ1163 | R000024761 | 20/04/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| BZU2830 | R000024712 | 22/04/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| GGR9636 | R000024778 | 22/04/2023 | 746-3 0 | 195,23 |
| EIV6525 | R000024894 | 23/04/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| FBE5410 | R000024896 | 25/04/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| GCI5H05 | 26N43010041 | 02/05/2023 | 500-2 0 | 260,32 |
| CKV1H71 | 26N43010061 | 02/05/2023 | 500-2 0 | 260,32 |
| CKV1H71 | 26N43010064 | 02/05/2023 | 500-2 0 | 260,32 |
| EHA8059 | R000025011 | 03/05/2023 | 746-3 0 | 195,23 |
| FVE9B46 | C0000039349 | 03/05/2023 | 736-6 2 | 130,16 |
| AIE1563 | R000025023 | 04/05/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| DIL8I01 | X043047593 | 04/05/2023 | 554-1 2 | 195,23 |
| EVN0857 | R000025123 | 07/05/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| DXC5400 | X043047637 | 08/05/2023 | 554-1 2 | 195,23 |
| FFV8131 | R000025153 | 09/05/2023 | 746-3 0 | 195,23 |
| AMX7928 | R000025188 | 10/05/2023 | 746-3 0 | 195,23 |
| FFV8131 | R000025190 | 10/05/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| GBR0850 | R000025193 | 10/05/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| EUP4347 | R000025276 | 14/05/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| DCT8227 | 26N43010097 | 15/05/2023 | 500-2 0 | 260,32 |
| FXC3565 | 26N43010107 | 15/05/2023 | 500-2 0 | 260,32 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 2/2
Data: 01/06/2023
Hora: 14:54:19
Nº Relatório: -

| Placa | Nº Auto | Data Infração | Infração | Vlr. Multa |
|---------|-------------|---------------|----------|------------|
| FVN8264 | R000025290 | 15/05/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| HGB6327 | 26N43010225 | 22/05/2023 | 500-2 0 | 260,32 |
| DOH9615 | 26N43010238 | 22/05/2023 | 500-2 0 | 260,32 |
| GBJ1288 | 26N43010279 | 22/05/2023 | 500-2 0 | 260,32 |
| GAR4H19 | 26N43010289 | 22/05/2023 | 500-2 0 | 260,32 |
| GAR4H19 | 26N43010292 | 22/05/2023 | 500-2 0 | 260,32 |
| FSC0677 | 26N43010384 | 22/05/2023 | 500-2 0 | 260,32 |
| GEW0599 | 26N43010390 | 22/05/2023 | 500-2 0 | 260,32 |
| BUV1301 | 26N43010471 | 22/05/2023 | 500-2 0 | 390,46 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/2
Data: 01/06/2023
Hora: 14:57:48
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 21/07/2023

| Placa | Nº Auto | Data Infração | Infração | Vir. Multa |
|---------|-------------|---------------|----------|------------|
| DSE8E60 | X043046151 | 12/12/2022 | 554-1 2 | 195,23 |
| ETR6207 | R000013241 | 13/12/2022 | 745-5 0 | 130,16 |
| ETR6207 | R000013122 | 13/12/2022 | 745-5 0 | 130,16 |
| FGN4G29 | R000013176 | 13/12/2022 | 745-5 0 | 130,16 |
| AAH0049 | X043046183 | 15/12/2022 | 554-1 2 | 195,23 |
| ANN1708 | C0000041157 | 16/12/2022 | 555-0 0 | 130,16 |
| FLH7B67 | C0000039159 | 23/12/2022 | 567-3 1 | 130,16 |
| FBQ1170 | R000015699 | 27/12/2022 | 745-5 0 | 130,16 |
| FBG8749 | R000017376 | 01/01/2023 | 746-3 0 | 195,23 |
| CXJ7095 | R000017490 | 02/01/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| FBE5410 | R000017444 | 02/01/2023 | 746-3 0 | 195,23 |
| CTJ6485 | X043046393 | 03/01/2023 | 554-1 2 | 195,23 |
| FBE5410 | R000017598 | 03/01/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| FAJ4831 | R000018012 | 09/01/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| GEX4100 | C0000039164 | 10/01/2023 | 554-1 4 | 195,23 |
| DUE1C11 | R000018179 | 11/01/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| EIV5483 | C0000010790 | 11/01/2023 | 736-6 2 | 130,16 |
| FBE5410 | R000018162 | 11/01/2023 | 746-3 0 | 195,23 |
| FBE5410 | R000018204 | 11/01/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| FHE8130 | R000018398 | 12/01/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| DLZ5H91 | R000018462 | 13/01/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| FSS8F68 | R000018583 | 14/01/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| DZW9740 | R000018959 | 17/01/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| FZM9D93 | X043046549 | 18/01/2023 | 554-1 2 | 195,23 |
| BEQ4A68 | R000019283 | 21/01/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| BGT0136 | R000019225 | 21/01/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| EQN4852 | R000019392 | 23/01/2023 | 746-3 0 | 195,23 |
| ETJ9I31 | R000019510 | 25/01/2023 | 746-3 0 | 195,23 |
| BKK2777 | R000019537 | 26/01/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| GAD3B86 | R000019643 | 27/01/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| DDF7002 | X043046642 | 27/01/2023 | 554-1 2 | 195,23 |
| EAM8D11 | X043046644 | 27/01/2023 | 554-1 2 | 195,23 |
| DUE1C11 | R000020616 | 30/01/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| FBE5410 | R000020713 | 01/02/2023 | 746-3 0 | 195,23 |
| DWI4622 | R000020921 | 05/02/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| EOU8913 | R000021164 | 09/02/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| FTV5643 | X043046809 | 11/02/2023 | 554-1 2 | 195,23 |
| KDP1582 | C0000014156 | 12/02/2023 | 518-5 1 | 195,23 |
| DBK5101 | 26N43009911 | 13/02/2023 | 500-2 0 | 260,32 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 2/2
Data: 01/06/2023
Hora: 14:57:48
Nº Relatório: -

| Placa | Nº Auto | Data Infração | Infração | Vir. Multa |
|---------|-------------|---------------|----------|------------|
| IRU1417 | R000021540 | 15/02/2023 | 746-3 0 | 195,23 |
| EDX6036 | R000021535 | 15/02/2023 | 746-3 0 | 195,23 |
| FTV5643 | X043046847 | 15/02/2023 | 554-1 2 | 195,23 |
| FTV5643 | X043046864 | 16/02/2023 | 554-1 2 | 195,23 |
| JGM8D55 | R000021610 | 17/02/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| OME6E70 | R000021645 | 17/02/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| DDS7980 | X043046875 | 17/02/2023 | 554-1 2 | 195,23 |
| GAR4H19 | R000021603 | 17/02/2023 | 746-3 0 | 195,23 |
| FBE5410 | R000021778 | 20/02/2023 | 746-3 0 | 195,23 |
| FHC0474 | R000021927 | 23/02/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| CHV3048 | R000021987 | 24/02/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| BZU2830 | R000022041 | 25/02/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| ERW1400 | R000022075 | 26/02/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| EKC1369 | R000022143 | 27/02/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| FBE5410 | R000022170 | 28/02/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| MEV2E88 | R000022260 | 02/03/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| BWW6853 | R000022233 | 02/03/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| EKC1369 | R000022266 | 02/03/2023 | 746-3 0 | 195,23 |
| EKC1369 | R000022332 | 03/03/2023 | 746-3 0 | 195,23 |
| FHT8697 | R000022342 | 03/03/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| EKC1369 | R000022293 | 03/03/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| CXF4526 | R000022336 | 03/03/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| EKC1369 | R000022350 | 03/03/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| GBA1839 | R000022390 | 04/03/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| IRU1417 | R000022401 | 04/03/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| BVP2777 | R000022425 | 05/03/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| EKC1369 | R000022441 | 06/03/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| FFV8131 | C0000028045 | 07/03/2023 | 736-6 2 | 130,16 |
| EKC1369 | R000022545 | 08/03/2023 | 746-3 0 | 195,23 |
| GBT3670 | R000022594 | 09/03/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| FFK1F59 | R000022633 | 10/03/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| EKC1369 | R000022609 | 10/03/2023 | 745-5 0 | 130,16 |
| DGC3D67 | X043047065 | 10/03/2023 | 554-1 2 | 195,23 |
| DGC3D67 | R000022675 | 11/03/2023 | 745-5 0 | 130,16 |

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 CONVOCAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA

O presidente da FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a presente **CONVOCAÇÃO** do Concurso Público nº 01/2023, conforme segue:

Os(As) candidatos(as) **APROVADOS(AS)** na primeira fase do Concurso, conforme publicação do dia 26/05/2023, **RATIFICADA** em 02/06/2023, para os cargos de: Professor(a) de Geografia-Educação Básica, Professor(a) de História-Educação Básica, Professor(a) de Língua Inglesa-Educação Básica, deverão comparecer à FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré, situada à Praça Prefeito Romeu Bretas, 163, Centro, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, para a realização da **PROVA DIDÁTICA**

As aulas apresentadas pelos(as) candidatos(as) deverão ter duração mínima de 30 minutos e máxima de 40 minutos. Os temas, a constituição da Banca Examinadora e as datas e horários de apresentação de cada candidato(a) constam do Anexo I deste Edital.

Os(As) candidatos(as) deverão se apresentar com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento oficial com foto.

Em caráter de ratificação do Edital 01/2023 do Concurso Público, observe-se que: entre os três temas, somente um será desenvolvido pelo(a) candidato(a) à Banca Examinadora, sorteado no ato da apresentação; o valor total da prova didática é de 100 (cem) pontos, sendo que o(a) candidato(a) que não obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos será desclassificado(a) do certame; no ato do sorteio, o(a) candidato(a) deve entregar a cada membro da Banca Examinadora o Plano de Aula sobre o tema sorteado; a FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré não apresentará sugestão de bibliografia para os temas a serem desenvolvidos por ser este um aspecto a ser avaliado no Plano e na apresentação do(a) candidato(a); os membros da Banca, qualificados na área ou subárea do conhecimento do Concurso, possuem titulação igual ou superior à exigida para o emprego a ser provido.

Avaré, 2 de junho de 2023.



Edson Gabriel da Silva
Presidente da FREA



Luiz Mourato Neto
Presidente da Comissão do Concurso Público



FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA: DATAS, HORÁRIOS, TEMAS E BANCA EXAMINADORA

CARGO: PROFESSOR(A) DE LÍNGUA INGLESA – EDUCAÇÃO BÁSICA

Tema 1: Abordagem lúdica no ensino de inglês para crianças.

Tema 2: Ensino de vocabulário temático: comida.

Tema 3: Expansão do vocabulário por meio de leitura e contação de histórias.

Banca Examinadora:

Profa. Esp. Claudia Aparecida Cardoso

Profa. Esp. Lígia Dominges Paulucci

Profa. MSc. Juliana Heloisa Moreno Rutigliano

Candidatos(as) convocado(as) para a prova de Banca:

Dia 13/06/2023 – 8h00 – Ronaldo Peres

Dia 13/06/2023 – 8h40 – Amanda Nascimento Ramos

CARGO: PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA – EDUCAÇÃO BÁSICA

Tema 1: Era Vargas (Estado Novo).

Tema 2: Crise do 2º Reinado e ascensão da República.

Tema 3: Redemocratização e os problemas socioeconômicos da atualidade.

Banca Examinadora:

Profa. Esp. Silvana Cristine Ramos da Silva Ferreira

Profa. Esp. Lígia Domingues Paulucci

Prof. Thiago Trench Duarte

Candidatos(as) convocado(as) para a prova de Banca:

Dia 13/06/2023 – 13h30 – Guilherme de Andrades

Dia 13/06/2023 – 14h10 – João Guilherme Ramos Gomes

CARGO: PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA – EDUCAÇÃO BÁSICA

Tema 1: Globalização (Introdução e tipos de globalização)

Tema 2: Migrações e xenofobia (Motivação política e econômica).

Tema 3: Geopolítica (A origem, a história e a importância para o Brasil e para o Mundo).

Banca Examinadora:

Profa. Esp. Silvana Cristine Ramos da Silva Ferreira

Profa. Esp. Lígia Domingues Paulucci

Prof. Thiago Trench Duarte

Candidatos(as) convocados(as) para a prova de Banca:

Dia 13/06/2023 – 14h50 – Igues Vaz Teixeira

Outros atos de concurso/processo seletivo



FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

PORTARIA Nº 11/2023 de 1 de junho de 2023.

Dispõe sobre nomeação de membros da Banca Examinadora para o Concurso Público nº 01/2023.

O Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré, no uso de suas atribuições, de acordo com o Edital do Concurso Público 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros das Bancas Examinadoras do Concurso Público 01/2023 para o preenchimento de cargos de professor da Educação Básica.

CARGO: Professor(a) de Geografia – Educação Básica

Banca Examinadora:

Profa. Esp. Silvana Cristine Ramos da Silva Ferreira
Profa. Esp. Lígia Domingues Paulucci
Prof. Thiago Duarte Trench

CARGO: Professor(a) de História – Educação Básica

Banca Examinadora:

Profa. Esp. Silvana Cristine Ramos da Silva Ferreira
Profa. Esp. Lígia Domingues Paulucci
Prof. Thiago Duarte Trench

CARGO: Professor(a) de Língua Inglesa – Educação Básica

Banca Examinadora:

Profa. Esp. Claudia Aparecida Cardoso
Profa. Esp. Lígia Domingues Paulucci
Profa. MSc. Juliana Heloisa Moreno Rutigliano

Avaré (SP), em 1 de junho de 2023.


Edson Gabriel da Silva
Presidente